



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2º Trimestre - 2026



MINISTRO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Waldez Góes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Valder Ribeiro de Moura

DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Émerson Guimarães Dal Secchi

COORDENADOR DE CONTABILIDADE
Rômulo de Sousa Monteiro – Contador Responsável
CRC nº 016582/O

EQUIPE TÉCNICA
Cassiane Maria Gonçalves Seixas
Renato Silvio de Oliveira
Alan da Rocha Gomes
Carlos Júnior Queiroz Costa
Izabel Gomes da Silva
Vanila Oliveira de Carvalho
(Estagiário): Kaio Freire Duarte

INFORMAÇÕES – COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE (CCONT)
E-mail: contabilidade@mdr.gov.br



Sumário

1. Apresentação / Áreas de Competências

2. Demonstrações Contábeis

2.1. Resumo das Principais Práticas Contábeis

2.2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público

3. Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

4. Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis



1. Apresentação / Competências

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) é um órgão da administração pública federal direta, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, em decorrência do desmembramento do então Ministério do Desenvolvimento Regional.

A estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério foram aprovados inicialmente pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, cuja vigência perdurou até a publicação do Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025, que aprovou a atual estrutura regimental e o quadro de cargos e funções do MIDR, com entrada em vigor em 13 de junho de 2025.

Essas normas estabeleceram a estrutura organizacional necessária para o cumprimento das competências regimentais do MIDR, que incluem a formulação e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional e territorial, à segurança hídrica, à proteção e defesa civil e à gestão de fundos e instrumentos financeiros voltados à redução das desigualdades regionais e ao fortalecimento da infraestrutura no país.





ÁREAS DE COMPETÊNCIA

Estabelecimento

- de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata a alínea "c" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição;
- de normas para o cumprimento dos programas de financiamento relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, inclusive para integração ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e demais programas relacionados à PNDR;
- de normas para o cumprimento das programações orçamentárias do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam e do Fundo de Investimentos do Nordeste - Finor;
- de normas e o efetivo repasse, com o desembolso dos bancos administradores dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento às entidades autorizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para participar ou operar o PNMPO, de que trata a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, com capacidade técnica comprovada, no estrito cumprimento das diretrizes e das normas estabelecidas, para programas de crédito especificamente criados com essa finalidade;
- de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO.

Planos, programas, projetos e ações

- de desenvolvimento regional;
- de infraestrutura e garantia da segurança hídrica;
- de irrigação; e
- de proteção e defesa civil e de gestão de riscos e desastres.



**PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL**



**DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E TERRITORIAL**



**SEGURANÇA
HÍDRICA**



**FUNDOS E INSTRUMENTOS
FINANCEIROS**



Política Nacional

- de Desenvolvimento Regional - PNDR;
- de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC;
- de Irrigação, observadas as competências do Ministério da Agricultura e Pecuária.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA

Formulação e Gestão

- da Política Nacional de Ordenamento Territorial.



**PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL**



**DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E TERRITORIAL**



**SEGURANÇA
HÍDRICA**



**FUNDOS E INSTRUMENTOS
FINANCEIROS**



2. Demonstrações Contábeis - DCON

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP nº 11, de 18/10/2018, as demonstrações contábeis fornecem aos usuários informações sobre recursos e obrigações da entidade na data das demonstrações contábeis e sobre o fluxo dos recursos no período a que se refere as demonstrações. Essas informações são úteis para os usuários na realização de avaliações sobre a capacidade de a entidade continuar a fornecer bens e serviços a certo nível, bem como a quantidade necessária de recursos que devem ser fornecidos à entidade no futuro para que ela possa continuar a cumprir com suas obrigações de fornecer bens e serviços.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 11ª edição – Parte V) definiu os seguintes Demonstrativos Contábeis a serem publicados pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Balanço Patrimonial

ATIVO	N.E	2026	2025
ATIVO CIRCULANTE		15.148.586.697,40	15.593.242.523,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	6.153.764.402,03	6.528.267.887,83
Créditos a Curto Prazo	2	8.993.200.326,60	9.063.007.263,35
Estoques a Curto Prazo		1.351.190,54	1.552.021,63
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo		270.778,23	415.350,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		368.312.262.893,56	346.596.021.749,94
Ativo Realizável a Longo Prazo	3	21.369.287.940,74	24.619.327.216,68
Investimentos	4	323.106.696.219,81	298.336.521.319,29
Imobilizado	5	23.688.615.266,93	23.494.667.852,74
Intangível		147.663.466,08	145.505.361,23
Diferido		-	-
TOTAL DO ATIVO		383.460.849.590,96	362.189.264.273,15

PASSIVO	N.E	2026	2025
PASSIVO CIRCULANTE		6.958.133.169,38	6.583.850.304,63
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	6	236.641.477,77	194.849.577,79
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7	429.370.252,37	254.520.594,25
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		461,61	640,55
Transferências Fiscais a Curto Prazo	8	1.246.651.433,29	1.320.430.597,60
Provisões a Curto Prazo		442,43	442,43
Demais Obrigações a Curto Prazo	9	5.045.469.101,91	4.814.048.452,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		64.453.634,06	109.558.309,05
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		2.543.458,97	1.966.634,67
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		1.467.914,32	1.474.229,96
Provisões a Longo Prazo	10	60.431.197,10	106.106.380,75
Demais Obrigações a Longo Prazo		11.063,67	11.063,67
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		7.022.586.803,44	6.693.408.613,68

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2026	2025
Patrimônio Social e Capital Social	8.802.280.542,78	8.221.851.472,42
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	215.446.604,72	580.429.070,36
Demais Reservas	1.718.638.338,02	1.718.724.045,80
Resultados Acumulados	11365.701.897.302,00	344.974.851.070,89
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	376.438.262.787,52	355.495.855.659,47
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	383.460.849.590,96	362.189.264.273,15

Balanco Patrimonial

I) Ativo e Passivo Financeiros e Permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2026	2025	ESPECIFICAÇÃO	2026	2025
ATIVO FINANCEIRO	6.153.866.869,01	6.528.425.662,65	PASSIVO FINANCEIRO	36.334.152.058,94	20.672.877.918,70
ATIVO PERMANENTE	377.306.982.721,95	355.660.838.610,50	PASSIVO PERMANENTE	4.981.261.838,11	4.873.175.108,20
			SALDO PATRIMONIAL	342.145.435.693,91	336.643.211.246,25

II) Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2026	2025	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2026	2025
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.938.920.902,71	4.036.681.098,23	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	25.705.488.495,18	23.046.360.630,21
Atos Potenciais Ativos	3.938.920.902,71	4.036.681.098,23	Atos Potenciais Passivos	25.705.488.495,18	23.046.360.630,21
Garantias e Contragarantias Recebidas	281.417.009,74	345.005.550,76	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.652.823.273,61	3.686.990.749,34	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	18.618.523.268,62	17.029.399.933,50
Direitos Contratuais	4.680.619,36	4.684.798,13	Obrigações Contratuais	7.086.965.226,56	6.016.960.696,71
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	3.938.920.902,71	4.036.681.098,23	TOTAL	25.705.488.495,18	23.046.360.630,21

III) Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados	-11.786.955.916,12
Recursos Vinculados	-18.393.329.273,81
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-2.254.772,26
Previdência Social (RPPS)	-7.430.750,07
Dívida Pública	-2.644.790.181,61
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-16.088.084.616,99
Fundos, Órgãos e Programas	348.118.492,13
Recursos Não Classificados	1.112.554,99
TOTAL	-30.180.285.189,93

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Quantitativas			
	N.E	2026	2025
Variações Patrimoniais Aumentativas	14	65.450.276.186,48	62.021.333.386,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.025.832,49	13.648,50
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		122.157.033,50	79.204.733,82
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		861.995.364,54	1.165.592.606,14
Transferências e Delegações Recebidas	13	45.450.490.580,36	42.915.246.731,61
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		17.284.049.895,88	16.266.201.336,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.730.557.479,71	1.595.074.329,60
Variações Patrimoniais Diminutivas	15	47.322.711.058,10	44.360.339.118,23
Pessoal e Encargos		544.553.921,08	523.646.427,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		408.252.321,28	332.075.573,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		485.429.089,86	420.541.987,16
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		10.007.573,59	5.043.281,76
Transferências e Delegações Concedidas		28.169.806.926,22	25.182.483.245,35
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		17.697.450.448,09	16.497.990.204,65
Tributárias		1.566.135,52	1.435.868,49
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		5.644.642,46	1.397.122.529,95
Resultado Patrimonial do Período	12	18.127.565.128,38	17.660.994.268,06

Balanco Orçamentário

RECEITA					
Receitas		Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
Orçamentárias	N.E	Inicial	Atualizada	Realizadas	
RECEITAS CORRENTES	17	31.999.965.980,00	31.999.965.980,00	616.013.626,73	-31.383.952.353,27
Receita Tributária		30.746.219.588,00	30.746.219.588,00	-	-30.746.219.588,00
Receita de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		1.124.926.039,00	1.124.926.039,00	480.301.788,43	-644.624.250,57
Receita Agropecuária		15.981,00	15.981,00	3.592,50	-12.388,50
Receita Industrial		-	-	3,00	3,00
Receita de Serviços		110.521.925,00	110.521.925,00	120.130.204,39	9.608.279,39
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		18.282.447,00	18.282.447,00	15.578.038,41	-2.704.408,59
RECEITAS DE CAPITAL		2.356.803.692,00	2.356.803.692,00	398.320.935,24	-1.958.482.756,76
Operações de Crédito		1.492.074.572,00	1.492.074.572,00	-	-1.492.074.572,00
Alienação de Bens		17.159.471,00	17.159.471,00	6.419.574,80	-10.739.896,20
Amortizações de Empréstimos		847.569.649,00	847.569.649,00	391.901.360,44	-455.668.288,56
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS		34.356.769.672,00	34.356.769.672,00	1.014.334.561,97	-33.342.435.110,03
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		34.356.769.672,00	34.356.769.672,00	1.014.334.561,97	-33.342.435.110,03
DÉFICIT				36.162.162.657,99	36.162.162.657,99
TOTAL	16	34.356.769.672,00	34.356.769.672,00	37.176.497.219,96	2.819.727.547,96
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	1.152.227.537,00	-	-1.152.227.537,00

Balanço Orçamentário

DESPESA							
Despesas		Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
Orçamentárias	N.E	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
DESPESAS CORRENTES	18	3.586.279.659,00	4.583.091.865,00	2.486.603.834,27	1.544.985.814,74	1.366.392.889,52	2.096.488.030,73
Pessoal e Encargos Sociais		1.824.760.564,00	1.903.931.178,00	1.440.624.813,66	866.627.765,62	726.649.813,34	463.306.364,34
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.761.519.095,00	2.679.160.687,00	1.045.979.020,61	678.358.049,12	639.743.076,18	1.633.181.666,39
DESPESAS DE CAPITAL	18	42.399.874.431,00	42.555.289.762,00	34.689.893.385,69	15.781.288.776,11	15.742.669.359,50	7.865.396.376,31
Investimentos		8.671.633.847,00	8.199.397.594,00	3.824.480.546,13	482.472.494,06	463.537.742,45	4.374.917.047,87
Inversões Financeiras		33.728.240.584,00	34.355.892.168,00	30.865.412.839,56	15.298.816.282,05	15.279.131.617,05	3.490.479.328,44
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		130.098.252,00	130.098.252,00	-	-	-	130.098.252,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		46.116.252.342,00	47.268.479.879,00	37.176.497.219,96	17.326.274.590,85	17.109.062.249,02	10.091.982.659,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		46.116.252.342,00	47.268.479.879,00	37.176.497.219,96	17.326.274.590,85	17.109.062.249,02	10.091.982.659,04
TOTAL	16	46.116.252.342,00	47.268.479.879,00	37.176.497.219,96	17.326.274.590,85	17.109.062.249,02	10.091.982.659,04

Anexo 1- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

DESPESAS						
Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	80.203.814,70	406.999.646,44	271.107.840,39	263.288.497,46	2.996.474,92	220.918.488,76
Pessoal e Encargos Sociais	6.341.611,91	26.897.601,14	1.133.104,15	1.133.104,15	359.291,51	31.746.817,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	73.862.202,79	380.102.045,30	269.974.736,24	262.155.393,31	2.637.183,41	189.171.671,37
DESPESAS DE CAPITAL	9.749.316.299,00	8.682.860.787,58	3.988.133.357,04	3.451.735.950,29	213.497.516,34	14.766.943.619,95
Investimentos	7.979.248.558,56	5.975.751.537,23	2.376.471.476,20	1.901.622.034,10	50.601.773,88	12.002.776.287,81
Inversões Financeiras	1.770.067.740,44	2.707.109.250,35	1.611.661.880,84	1.550.113.916,19	162.895.742,46	2.764.167.332,14
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.829.520.113,70	9.089.860.434,02	4.259.241.197,43	3.715.024.447,75	216.493.991,26	14.987.862.108,71

Anexo 2- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS					
Despesas Orçamentárias	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	16.320.063,96	167.592.379,81	165.566.413,11	436.913,72	17.909.116,94
Pessoal e Encargos Sociais	430.825,43	137.635.169,24	137.446.233,62	0,01	619.761,04
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.889.238,53	29.957.210,57	28.120.179,49	436.913,71	17.289.355,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.063.346.150,43	521.135.667,06	432.414.584,96	8.749.721,13	1.143.317.511,40
Investimentos	1.049.284.162,17	521.135.667,06	432.414.584,96	8.472.086,17	1.129.533.158,10
Inversões Financeiras	14.061.988,26	-	-	277.634,96	13.784.353,30
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.079.666.214,39	688.728.046,87	597.980.998,07	9.186.634,85	1.161.226.628,34

Balanço Financeiro

INGRESSOS	N.E	2026	2025
Receitas Orçamentárias	19	1.014.334.561,97	2.327.157.344,74
Recursos Não Vinculados		-	13.355,53
Recursos Vinculados		1.079.414.844,98	3.152.073.303,22
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-65.080.283,01	-824.929.314,01
Transferências Financeiras Recebidas		45.189.555.207,76	41.582.359.599,73
Resultantes da Execução Orçamentária		36.394.537.176,65	34.448.633.492,26
Independentes da Execução Orçamentária		8.795.018.031,11	7.133.726.107,47
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários		20.270.787.014,18	15.531.867.907,35
Inscrição de Restos a Pagar Processados		217.212.341,83	246.369.901,40
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		19.850.222.629,11	15.151.598.283,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		156.695.982,01	10.193.882,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários		46.656.061,23	123.705.840,60
Saldo do Exercício Anterior	20	6.528.267.887,83	9.242.169.646,78
TOTAL		73.002.944.671,74	68.683.554.498,60

DISPÊNDIOS	N.E	2026	2025
Despesas Orçamentárias	19	37.176.497.219,96	30.700.097.531,40
Recursos Não Vinculados		5.607.567.223,25	2.207.480.358,44
Recursos Vinculados		31.568.929.996,71	28.492.617.172,96
Transferências Financeiras Concedidas		25.261.521.081,23	22.736.595.443,37
Resultantes da Execução Orçamentária		18.849.391.599,96	17.432.977.249,96
Independentes da Execução Orçamentária		6.412.129.481,27	5.303.618.193,41
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários		4.411.161.968,52	6.189.720.229,36
Pagamento de Restos a Pagar Processados		597.980.998,07	1.727.339.203,79
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		3.715.024.447,75	4.449.558.494,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		89.942.968,85	7.131.604,84
Outros Pagamentos Extraorçamentários		8.213.553,85	5.690.926,29
Saldo para o Exercício Seguinte	20	6.153.764.402,03	9.057.141.294,47
TOTAL		73.002.944.671,74	68.683.554.498,60

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA	N.E	2026	2025
Das Atividades Operacionais		17.375.123.918,65	17.788.974.841,58
INGRESSOS OPERACIONAIS		46.008.802.083,18	43.584.332.627,15
Receita Tributária		-	9.553,96
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		219.215.329,09	195.222.223,81
Receita Agropecuária		3.592,50	7.955,60
Receita Industrial		3,00	-
Receita de Serviços		120.130.204,39	149.372.792,62
Remuneração das Disponibilidades		261.086.459,34	319.675.830,72
Outras Receitas Derivadas e Originárias		15.578.038,41	32.564.781,60
Transferências Recebidas		-	1.171.391.711,79
Outros Ingressos Operacionais		45.392.788.456,45	41.716.087.777,05
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		-28.633.678.164,53	-25.795.357.785,57
Pessoal e Demais Despesas		-1.313.487.997,33	-1.124.812.694,30
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-1.960.512.563,27	-1.921.127.116,77
Outros Desembolsos Operacionais		-25.359.677.603,93	-22.749.417.974,50
Das Atividades de Investimento		-17.749.627.404,45	-17.974.003.193,89
INGRESSOS DE INVESTIMENTO		398.320.935,24	458.912.494,64
Alienação de Bens		6.419.574,80	6.922.574,10
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		391.901.360,44	451.989.920,54
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		-18.147.948.339,69	-18.432.915.688,53
Aquisição de Ativo Não Circulante		-1.004.277.749,11	-1.077.516.712,50
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-3.690.842.992,17	-4.582.336.781,87
Outros Desembolsos de Investimentos		-13.452.827.598,41	-12.773.062.194,16
Das Atividades de Financiamento		-	-
INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
Geração Líquida de CX e EQ. de Caixa	21	-374.503.485,80	-185.028.352,31
Caixa Equivalentes de Caixa Inicial		6.528.267.887,83	9.242.169.646,78
Caixa Equivalentes de Caixa Final		6.153.764.402,03	9.057.141.294,47

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	N. E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025		7.379.373.351,89	842.478.120,53	-	-	1.720.285.177,81	309.154.976.957,35	-	-	319.097.113.607,58
Variação Cambial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-43.383.445,07	-	-	-43.383.445,07
Aumento/Redução de Capital		842.478.120,53	-259.878.678,33	-	-	-	-	-	-	582.599.442,20
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-1.776.392,68	2.585.406,81	-	-	809.014,13
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	3.388.797,41	-	-	-	3.388.797,41
Resultado do Exercício	22	-	-	-	-	-	35.860.672.151,80	-	-	35.860.672.151,80
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-3.173.536,74	-	-	-	-3.173.536,74
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-2.170.371,84	-	-	-	-	-	-	-2.170.371,84
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2025		8.221.851.472,42	580.429.070,36	-	-	1.718.724.045,80	344.974.851.070,89	-	-	355.495.855.659,47

Especificação	N.E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2026		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	22	-	-	-	-	-	18.127.565.128,38	-	-	18.127.565.128,38
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2026		-	-	-	-	-	18.127.565.128,38	-	-	18.127.565.128,38

2.1. Resumo das Principais Práticas Contábeis – Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR foram elaboradas em conformidade com os seguintes normativos:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
- Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Também foram observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição.

Os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), tendo como escopo as informações consolidadas em nível de Órgão Superior. Isso significa que foram consideradas:

- As contas do próprio Ministério (unidades gestoras do Órgão Central);
- As contas dos órgãos e entidades vinculadas; e
- As contas dos Fundos Constitucionais e Regionais administrados pelo MIDR.

As entidades abrangidas pela consolidação incluem:

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF);
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS);
- Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), incluindo o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO);
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), incluindo o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE);
- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), incluindo o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA);
- Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO);
- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);
- Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);
- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

2.1. Resumo das Principais Práticas Contábeis – Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

Importante destacar que, na consolidação das Demonstrações Contábeis do MIDR, não foram aplicados critérios de exclusão e compensações, uma vez que tais funcionalidades estão disponíveis no SIAFI apenas para a consolidação em nível do Balanço Geral da União.

Ainda assim, as demonstrações apresentadas representam o agregado dos saldos contábeis das unidades gestoras, órgãos e entidades vinculadas ao Ministério, conferindo transparência e fidedignidade à situação patrimonial, orçamentária e financeira da pasta.

A estrutura das demonstrações segue os padrões definidos no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), sendo compostas pelos seguintes demonstrativos:

1. **Balanço Patrimonial (BP);**
2. **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);**
3. **Balanço Orçamentário (BO);**
4. **Balanço Financeiro (BF);**
5. **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);**
6. **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).**

Em cumprimento ao princípio da unidade de tesouraria, conforme os artigos 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986, o MIDR adota o regime de conta única do Tesouro Nacional, por meio do qual todas as receitas e despesas – orçamentárias e extraorçamentárias – são registradas e controladas de forma centralizada, assegurando a integridade da gestão financeira e orçamentária da União.

2.2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público

A seguir, serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, seguidos por este Ministério, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP.

A. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

B. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data apresentada nas demonstrações contábeis.

C. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo, e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data apresentada nas demonstrações contábeis. Quando mensuráveis são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

D. Depósitos Restituíveis

São os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo seu custo histórico acrescido dos rendimentos do período.

E. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

F. Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público

G. Ativo Realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; investimentos temporários; e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

H. Ajustes para perdas da Dívida Ativa

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; investimentos temporários; e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

I. Investimentos

São compostos por: participações permanentes; propriedades para investimento; e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado. Os demais investimentos representam cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data apresentada nas demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

J. Imobilizados

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público

K. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

L. Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

M. Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens móveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

N. Reavaliação, redução ao valor recuperável

A base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade.

2.2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público

O. Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes; provisões; e demais obrigações.

P. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Q. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e, é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data apresentada nas demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

R. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.

S. Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

2.2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público

Apuração do Resultado

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

I - Resultado Patrimonial - na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

II - No Balanço Orçamentário - é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário um Déficit Orçamentário.

III - No Balanço Orçamentário ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

3. Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, estabelece os prazos limites para a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) no âmbito dos entes da Federação. Essa norma instituiu o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), cujo conteúdo técnico encontra-se definido na Portaria STN nº 634, de 19 de dezembro de 2013, e cujas diretrizes e regras operacionais estão descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No âmbito da Administração Pública Federal, os prazos para a implantação dos procedimentos foram estabelecidos em cronograma específico, conforme consolidado no quadro a seguir. Esse cronograma tem sido observado por este Ministério e pelos demais órgãos e entidades da União.

O referido quadro apresenta o status de implantação de cada procedimento contábil patrimonial, permitindo a identificação clara de sua situação atual, classificada nas seguintes categorias:

- Implantado: procedimento adotado de forma integral;
- Em andamento: implantação parcial ou em fase de testes/ajustes;
- Não iniciado: sem implementação até a data de referência.

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo União	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2017	Implantado

PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários , bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	2018	Implantado
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Imediato	Implantado
PCP 4 -Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	Implantado
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	2018	Implantado
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	2018	Implantado

3. Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	Imediato	Implantado
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	2019	Implantado
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	2021	Não iniciado
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias .	Imediato	Implantado
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc).	Imediato	Implantado
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Implantado
PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência .	Imediato	Implantado

PCP 14 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência .	A definir	Implantado
PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	2019	Implantado
PCP 16 - Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A definir	Em andamento
PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes , e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. União	Imediato	Implantado
PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques .	2019	Implantado
PCP 19 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP (a partir de 01/01/2021).	A definir	

3. Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Com a edição da Portaria STN/MF N° 1.569, de 11 de dezembro de 2023, foram incluídos no Anexo I da Portaria STN n° 548, de 24 de setembro de 2015, os demais procedimentos e prazos a seguir, relativo à União:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	União	31/12/2025	01/01/2026	2027 (dados de 2026)
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	União	31/12/2026	01/01/2027	2028 (dados de 2027)
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos	União	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	União	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento	União	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	União	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	União	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
27. Despesas de Transferência	União	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)

4. Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem por finalidade evidenciar a situação patrimonial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da apresentação qualitativa e quantitativa dos seus ativos, passivos e do patrimônio líquido, permitindo a análise de sua evolução em relação ao exercício anterior.

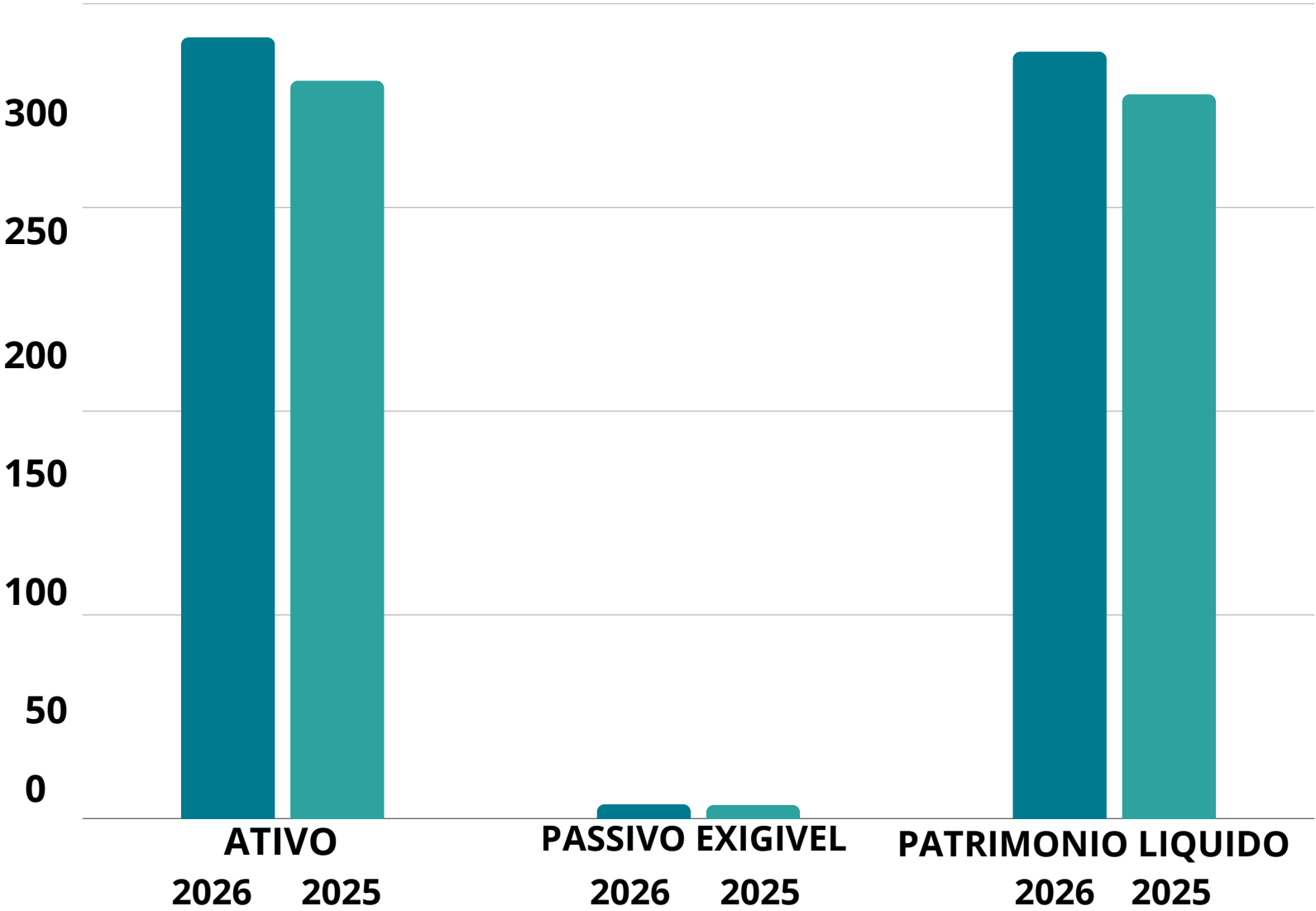
Os ativos representam os recursos financeiros e patrimoniais controlados pela entidade, com capacidade de gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de prestação de serviços públicos, conforme os princípios da contabilidade pública.

Os passivos, por sua vez, referem-se às obrigações presentes do MIDR, oriundas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou serviços.

O patrimônio líquido corresponde à diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, refletindo a posição patrimonial líquida do Órgão na data de encerramento do exercício. Sua variação ao longo do tempo constitui importante indicador da sustentabilidade fiscal e da eficiência na gestão dos recursos públicos sob responsabilidade do MIDR.

Balanço Patrimonial

2º Trimestre (R\$ Bilhões)



Fonte: SIAFI

O Balanço Patrimonial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), referente ao segundo trimestre de 2026, evidencia a posição patrimonial da entidade, elaborada em conformidade com o regime de competência, conforme preconizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

O Ativo Total do MIDR atingiu R\$ 383,4 bilhões em 30/06/2026, representando acréscimo de aproximadamente 5,87% em relação ao encerramento do exercício anterior. Tal evolução é explicada, principalmente, pelo aumento no Ativo Não Circulante, com destaque para o subgrupo Investimentos, que totalizou R\$ 323,1 bilhões, refletindo, em grande medida, as participações permanentes da União nos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO).

Ressalta-se que esses Fundos constituem instrumentos relevantes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), sendo responsáveis pela aplicação de recursos em operações de crédito voltadas ao desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Aproximadamente 84% do Ativo do MIDR está concentrado nesses investimentos, o que evidencia a materialidade e relevância dessas participações na estrutura patrimonial do órgão.

O Passivo Exigível totalizou R\$ 7,2 bilhões ao final do período, apresentando crescimento de 4,92% em relação a 31/12/2025. Essa variação está associada, principalmente, às obrigações decorrentes de transferências fiscais, incluindo aquelas relacionadas a programas sociais operacionalizados pela Caixa Econômica Federal e às ações de desenvolvimento regional executadas pelo Ministério. Observa-se, contudo, que parte dessas obrigações foi objeto de liquidação no período, refletindo a dinâmica de execução orçamentária e financeira.

O Patrimônio Líquido alcançou o montante de R\$ 376,4 bilhões, evidenciando crescimento de 5,89% em relação ao exercício anterior. Essa variação positiva decorre, substancialmente, do resultado patrimonial apurado no período (R\$ 18 bilhões), influenciado pelos rendimentos das aplicações financeiras e pela remuneração das disponibilidades dos Fundos Constitucionais, calculadas com base em indexadores oficiais, bem como pelo efeito acumulado de resultados de exercícios anteriores.



Sob a ótica conceitual, o Patrimônio Líquido representa a diferença entre ativos e passivos, refletindo a posição residual dos recursos controlados pelo MIDR. Nesse sentido, o resultado positivo observado está alinhado à natureza das operações do órgão, fortemente concentradas na gestão de ativos financeiros e participações permanentes.

Por fim, destaca-se que os saldos apresentados encontram-se suportados pelos registros no SIAFI e submetidos a procedimentos regulares de conciliação contábil, em conformidade com as diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional, não sendo identificadas, até o presente momento, distorções relevantes que comprometam a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Nota 01 - Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 01 - Caixas e Equivalentes

	R\$				
Caixas e Equivalentes	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
Recursos da Conta Única Aplicados	5.183.836.902,98	5.989.796.454,37	-13,46	84,24	-805.959.551,39
Bancos Contas Movimento - Demais Contas	313.224,28	301.175,54	4,00	0,01	12.048,74
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	10.453.736,51	15.488.115,13	-32,50	0,17	-5.034.378,62
Caixa e Equivalentes - Limite de Saque	936.278.359,56	505.820.917,13	85,10	15,21	430.457.442,43
Caixa e Equivalentes - Garantias	22.882.178,70	16.861.225,66	-	0,37	6.020.953,04
Total	6.153.764.402,03	6.528.267.887,83	-5,74	100,00	-374.503.485,80

Fonte: SIAFI



No segundo trimestre do exercício de 2026, o grupo de contas Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou variação negativa de R\$ 374 milhões, representando um decréscimo de 5,74% em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

Em 30 de junho 2026, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa correspondeu a 40,62% do total do Ativo Circulante. Esse grupo é composto pelos valores mantidos em caixa, em bancos e em aplicações financeiras de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, destinados a honrar compromissos de curto prazo, conforme preceituam as NBC TSP e o MCASP. Tais recursos possuem livre movimentação e não possuem restrições para uso imediato.

Ressalta-se que a quase totalidade das disponibilidades está alocada em recursos da Conta Única aplicados, em conformidade com a legislação vigente. As aplicações financeiras decorrem de autorizações concedidas pelo Tesouro Nacional aos Fundos Regionais de Desenvolvimento, vinculados às Superintendências de Desenvolvimento Regionais, integrantes da administração indireta do Ministério. Tais recursos são arrecadados diretamente por esses Fundos, sendo resgatados para aplicação em suas áreas de atuação, tais como infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos com elevado potencial de geração de novos negócios e atividades produtivas.

De igual maneira, no segundo trimestre do exercício de 2026, verifica-se variação na conta de Limite de Saque, tanto com vinculação de pagamento, quanto na conta com vinculação para posterior emissão de ordem bancária, oriundo das atividades de proteção e defesa civil, segurança hídrica e política de desenvolvimento regional. Destacam-se também registros de Limite de Saque para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste e Desenvolvimento do Centro Oeste.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

Tabela 02 - Créditos a Curto Prazo

	R\$				
Créditos a Curto Prazo	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
Clientes	70.518.454,76	74.892.138,01	-5,84	0,78	-4.373.683,25
(-) Ajustes para Perdas em Clientes	-31.862.450,49	-33.325.127,27	-4,39	-0,35	1.462.676,78
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	824.671.934,86	1.032.620.472,00	-20,14	9,17	-207.948.537,14
Dívida Ativa Não Tributária	41.694.839,36	41.694.839,36	0,00	0,46	0,00
Demais Créditos e Valores	8.159.593.359,14	8.021.864.106,07	1,72	90,73	137.729.253,07
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto	-71.415.811,03	-74.739.164,82	-4,45	-0,79	3.323.353,79
Total	8.993.200.326,60	9.063.007.263,35	-0,77	100,00	-69.806.936,75

Fonte: SIAFI



No segundo trimestre do exercício de 2026, o grupo de contas Créditos a Curto Prazo apresentou saldo de R\$ 8.9 bilhões, correspondendo a 59,37% do total do Ativo Circulante. Em relação a dezembro de 2025, observa-se um decréscimo de 0,77% nesse grupo.

O decréscimo de R\$ 207 milhões no saldo de Empréstimos e Financiamentos Concedidos está relacionado às operações realizadas pelos Fundos de Desenvolvimento Regional da Amazônia (FDA), Nordeste (FDNE) e Centro-Oeste (FDCO), vinculados às Superintendências de Desenvolvimento Regionais, integrantes da administração indireta do Ministério.

Além disso, o acréscimo de R\$ 137 milhões no saldo da conta de Demais Créditos e Valores decorre de atividades relacionadas a Proteção e Defesa Civil, bem como atividades voltadas a Segurança Hídrica.

Tabela 03 - Créditos a Longo Prazo

	R\$				
Créditos a Longo Prazo	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
Clientes	1.135.532,85	1.290.980,27	-12,04	0,01	-155.447,42
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	20.973.506.490,38	24.196.883.131,49	-13,32	99,58	-3.223.376.641,11
(-) Ajustes para Perdas de Emp. e Financiamentos Concedidos	-1.127.909.133,55	-1.070.387.672,74	100,00	-5,36	-57.521.460,81
Dívida Ativa Não Tributária	76.478.163,38	76.325.163,38	0,20	0,36	153.000,00
Demais Créditos e Valores	1.194.868.247,12	1.164.604.902,48	2,60	5,67	30.263.344,64
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-56.322.414,42	-56.915.715,97	-1,04	-0,27	593.301,55
Total	21.061.756.885,76	24.311.800.788,91	-13,37	100,00	-3.250.043.903,15

Fonte: SIAFI

No segundo trimestre do exercício de 2026, o grupo de contas Créditos a Longo Prazo apresentou saldo de R\$ 21 bilhões, correspondendo a 5,72% do total do Ativo Não Circulante. Em comparação a dezembro de 2025, houve uma variação negativa de 13,37% no período.

O saldo registrado na conta Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo, no montante de R\$ 21 bilhões, corresponde a operações de financiamento realizadas junto aos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO), vinculados às Superintendências de Desenvolvimento Regionais, integrantes da administração indireta do Ministério.

Adicionalmente, a conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo apresentou saldo de R\$ 1,1 bilhão, correspondente a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências realizadas por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED), vinculados às ações de proteção e defesa civil, segurança hídrica e política de desenvolvimento regional e territorial.



Tabela 04 - Participações Permanentes

	R\$				
Participações Permanentes	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	318.358.548.725,17	297.515.945.613,11	7,01	98,61	20.842.603.112,06
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	4.488.289.352,14	820.575.706,18	446,97	1,39	3.667.713.645,96
Total	322.846.838.077,31	298.336.521.319,29	8,22	100,00	24.510.316.758,02

Fonte: SIAFI

O grupo Investimentos compreende as participações permanentes em outras entidades, bem como bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante ou no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinam à manutenção das atividades operacionais da entidade.

No âmbito da União, a escrituração contábil do patrimônio dos Fundos Constitucionais de Financiamento deve refletir, no ativo, as respectivas apurações de resultados, especificamente no subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP).

Dessa forma, cada transferência de recursos da União para os Fundos Constitucionais de Financiamento impacta diretamente o subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante, em caráter semelhante a um aporte de capital. Posteriormente, as equivalências patrimoniais devem ser reconhecidas à medida que ocorrerem alterações nos patrimônios líquidos dos Fundos, em conformidade com o desempenho dessas entidades e a incorporação de seus resultados nos períodos subsequentes.

No segundo trimestre de 2026, a conta Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) apresentou um acréscimo de R\$ 24 bilhões em relação a dezembro de 2025. Em 30 de junho de 2026, as Participações Permanentes representavam 87,66% do saldo do Ativo Não Circulante.

Embora a União não detenha participação acionária formal nos Fundos Constitucionais, considerando a necessidade de evidenciar a probabilidade de benefícios econômicos futuros que o patrimônio dessas entidades pode gerar e sua influência significativa na gestão e avaliação da aplicação dos recursos dos Fundos, entendeu-se que o reconhecimento dessas participações como investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) no Ativo Permanente da União constitui a forma mais adequada de evidenciar, de acordo com a essência econômica, a relação entre a União e os Fundos Constitucionais.

Essa prática está alinhada ao princípio da representação fidedigna dos fatos contábeis, garantindo transparência e rastreabilidade às demonstrações contábeis públicas.

Tabela 05 – Bens Imóveis

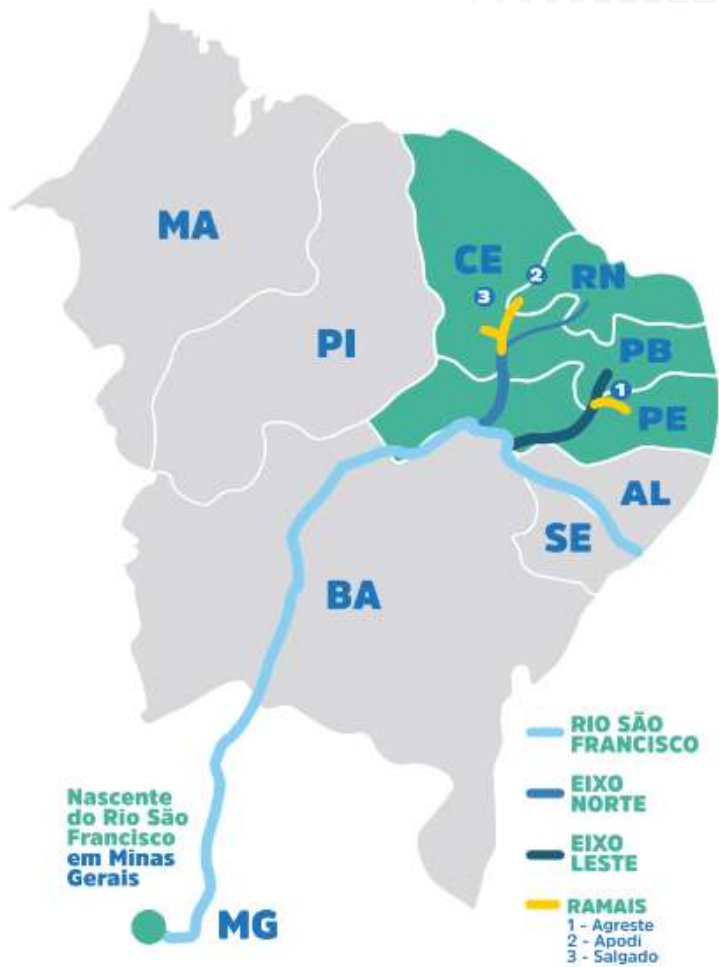
	R\$				
Bens Imóveis	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
Bens de Uso Especial	504.833.853,37	3.408.419.561,73	-85,19	2,27	-2.903.585.708,36
Bens Dominicais	34.017,52	34.017,52	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis em Andamento	17.284.356.046,96	17.002.074.209,24	1,66	77,78	282.281.837,72
Instalações	1.363.149.757,56	1.284.659.204,71	6,11	6,13	78.490.552,85
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	3.845.508,95	3.845.508,95	0,00	0,02	0,00
Imóveis de Uso Especial Registrado	2.641.787.602,45	0,00	100,00	11,89	2.641.787.602,45
Demais Bens Imóveis	422.834.421,26	422.834.421,26	0,00	1,90	0,00
Total	22.220.841.208,07	22.121.866.923,41	0,45	100,00	98.974.284,66

Fonte: SIAFI

No segundo trimestre do exercício de 2026, os Bens Imóveis representaram 93,45% do saldo do Ativo Imobilizado, apresentando uma variação positiva de 0,41% em relação ao exercício anterior.

Destaca-se que a quase totalidade dos valores registrados como Bens Imóveis em Andamento está vinculada às despesas relacionadas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco, abrangendo custos com obras civis, serviços, instalações e demais despesas necessárias à execução do empreendimento.

As variações apresentadas refletem o andamento das obras e dos investimentos em infraestrutura relacionados às políticas públicas de segurança hídrica e desenvolvimento regional, mantendo-se em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis ao setor público e os procedimentos definidos pelo Tesouro Nacional, garantindo transparência e rastreabilidade para os órgãos de controle.



Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

No âmbito do Passivo Exigível do MIDR, as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo representaram, no segundo trimestre de 2026, 3,37% do total do passivo circulante.

Essas obrigações referem-se ao pagamento de compromissos de curto prazo, compreendendo despesas com pagamento de pessoal, estagiários, benefícios previdenciários e encargos sociais, conforme evidenciado na Tabela 06.

Tabela 06 – Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

					R\$
Obrig. Trabalhistas Previd. e Assistenciais de Curto Prazo	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
Pessoal a Pagar	217.436.795,55	163.215.282,99	33,22	91,88	54.221.512,56
Benefícios Previdenciários a Pagar	621.312,77	611.304,19	1,64	0,26	10.008,58
Benefícios Assistenciais a Pagar	123.820,91	84.433,10	46,65	0,05	39.387,81
Encargos Sociais a Pagar	18.459.548,54	30.938.557,51	-40,33	7,80	-12.479.008,97
Total	236.641.477,77	194.849.577,79	21,45	100,00	41.791.899,98

Fonte: SIAFI

Tabela 07 – Pessoal a Pagar

					R\$
Pessoal a Pagar	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
Salários, Remunerações e Benefícios	123.457.352,82	89.837.414,38	37,42	56,78	33.619.938,44
Decimo Terceiro Salario a Pagar	13.591.664,16	4.175.298,67	225,53	6,25	9.416.365,49
Férias a Pagar	80.387.778,57	69.202.569,94	16,16	36,97	11.185.208,63
Total	217.436.795,55	163.215.282,99	33,22	100,00	54.221.512,56

Fonte: SIAFI

No segundo trimestre de 2026, destaca-se:

- O montante da conta Pessoal a Pagar, que apresentou acréscimo de apenas 33,22% em relação ao exercício anterior;
- A conta Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar, com acréscimo de 37,42% em comparação com o mesmo período do exercício anterior;
- O aumento de R\$ 9 milhões em provisões relativas ao 13º Salário a Pagar, que contribuiu para o incremento do saldo do grupo Pessoal a Pagar.

Tais variações refletem os desembolsos programados pela unidade gestora para atendimento de compromissos legais e obrigatórios relacionados ao quadro de pessoal e encargos, em conformidade com os princípios da competência e da evidenciação, garantindo transparência e rastreabilidade às demonstrações contábeis, em atendimento às normas vigentes do setor público.

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

Os saldos contabilizados em Encargos Sociais a Pagar por sua vez evidenciaram um decréscimo de 40,33% no grupo de Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, e estão distribuídos conforme a Tabela 08 abaixo:

Tabela 08 - Encargos Sociais a Pagar

	R\$				
Encargos Sociais a Pagar	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
INSS a Pagar	750,00	3.148,93	-76,18	0,00	-2.398,93
Entidades de Previdencia Privada e Complementar	1.068.373,06	1.008.828,60	5,90	5,79	59.544,46
FGTS	66.457,91	4.851.578,26	-98,63	0,36	-4.785.120,35
Entidades de Previdencia Privada e Complementar (CODEVASF)	4.639.703,56	9.445.522,92	-50,88	25,13	-4.805.819,36
Recursos Previdenciários a Pagar	7.767,86	7.767,86	0,00	0,04	0,00
Contribuição s/ Vencimentos e Vantagens	147,20	46.783,02	-99,69	0,00	-46.635,82
Encargos sobre Férias a Pagar	3.118.179,94	-	100,00	16,89	3.118.179,94
Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	9.555.966,63	15.574.927,92	-38,65	51,77	-6.018.961,29
Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS	2.202,38	-	100,00	0,01	2.202,38
Total	18.459.548,54	30.938.557,51	-40,33	100,00	-12.479.008,97

Fonte: SIAFI

Destacam-se:

- A conta FGTS, que apresentou recuo de 98,63% no período;
- A conta Entidades de Previdência Privada Complementar, com decréscimo de 50,88%, referente aos registros de atualização e baixa de provisão vinculados à Fundação São Francisco de Seguridade Social (FUNSF), do órgão Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF);
- A conta Encargos Sociais a Pagar – Intra OFSS, que apresentou redução de 38,65%, reflexo das apropriações mensais de provisões de INSS Patronal sobre folha de pagamentos, INSS sobre férias e 13º salário em contas patrimoniais, bem como INSS sobre contribuições incidentes sobre serviços de terceiros, também no âmbito da CODEVASF.

Essas variações refletem o controle e a execução das obrigações previdenciárias e assistenciais pela unidade gestora, em conformidade com os princípios de competência e evidenciação, assegurando transparência, rastreabilidade e fidedignidade às demonstrações contábeis do MIDR.

Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

No segundo trimestre de 2026, a conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo apresentou variação positiva de R\$ 174 milhões em comparação com o período anterior, conforme demonstrado na Tabela 09. No encerramento do período, essa conta representava 6,11% do total do Passivo Exigível.

Tabela 09 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

	R\$				
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
Fornecedores Nacionais	11.672.507,68	10.236.813,61	14,02	2,72	1.435.694,07
Contas a Pagar Credores Nacionais	417.355.421,63	243.990.623,88	71,05	97,20	173.364.797,75
Fornecedores Nacionais INTRA OFSS	157.350,79	157.350,79	0,00	0,04	0,00
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTRA	97.893,18	77.054,63	27,04	0,02	20.838,55
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTER ESTADO	87.079,09	58.751,34	48,22	0,02	28.327,75
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTER MUNICÍPIO	-	-	100,00	0,00	0,00
Total	429.370.252,37	254.520.594,25	68,70	100,00	174.849.658,12

Fonte: SIAFI

No grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, a variação mais significativa ocorreu na conta Contas a Pagar – Credores Nacionais, que apresentou acréscimo de 71,05% em relação ao exercício anterior.

Tabela 10 - Contas a Pagar Credores Nacionais

	R\$				
Contas a Pagar Credores Nacionais	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
CODEVASF	279.382.366,18	129.895.784,14	115,08	66,94	149.486.582,04
DNOCS	99.077.231,08	58.758.695,35	68,62	23,74	40.318.535,73
ANA	57.781,28	2.070,18	100,00	0,01	55.711,10
Ministerio da Integração e Desenvolv. Regional	33.165.323,68	52.875.435,13	-37,28	7,95	-19.710.111,45
Superint. Do Desenvolv. Da Amazônia	3.426.711,65	212.631,32	100,00	0,82	3.214.080,33
Superint. Do Desenvolv. Centro-Oeste	2.246.007,76	2.246.007,76	0,00	0,54	0,00
Total	417.355.421,63	243.990.623,88	71,05	100,00	173.364.797,75

Fonte: SIAFI

No grupo Contas a Pagar – Credores Nacionais, apurou-se variação positiva de R\$ 173 milhões no período, correspondente a um acréscimo de 71,05% em relação a 31/12/2025.

Nesse sentido, observa-se incremento nas obrigações junto ao DNOCS, no valor de R\$ 40,3 milhões, bem como na CODEVASF com acréscimo de R\$ 149,4 milhões. Esses registros referem-se às apropriações, liquidações e pagamentos relativos à execução de obras e serviços de engenharia, bem como à aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento de demandas de municípios localizados nas respectivas áreas de atuação do DNOCS e CODEVASF. Destaca-se, ainda, a diminuição relevante no saldo do próprio Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, da ordem de R\$ 19 milhões, indicando liquidação de obrigações anteriormente reconhecidas.

Tabela 11- Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C. Prazo)

	R\$				
Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C.Prazo)	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
Transf. Discricionárias a Pagar - Consolidação	1.181.292.566,21	1.277.890.731,53	-7,56	94,81	-96.598.165,32
Transf. Constitucionais a Pagar - Inter OFSS Estado	7.800,00	3.735.832,94	-99,79	0,00	-3.728.032,94
Transf. Discricionárias a Pagar - Inter OFSS Município	64.600.074,28	38.053.040,33	69,76	5,19	26.547.033,95
Total	1.245.900.440,49	1.319.679.604,80	-5,59	100,00	-73.779.164,31

Fonte: SIAFI

O grupo Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transferências Fiscais a Curto Prazo) apresenta saldo de R\$ 1.2 bilhões em 30/06/2026, evidenciando decréscimo de R\$ 73 milhões (-5,59%) em relação a 31/12/2025.

Ressalta-se que esse grupo foi estruturado a partir do exercício de 2021, em decorrência da adequação ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP – Federação), quando houve a reclassificação de saldos anteriormente registrados no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, por ocasião da elaboração do saldo de abertura daquele exercício. Tal alteração visou aprimorar a evidenciação das obrigações relacionadas às transferências constitucionais, legais e voluntárias, em consonância com as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

No período analisado, a variação negativa observada decorre, principalmente, da redução de R\$ 96,5 milhões na conta Transferências Discricionárias a Pagar – Consolidação, que representa 94,81% do saldo do grupo em 30/06/2026. Essa conta compreende obrigações que não são eliminadas nos Demonstrativos Consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), refletindo compromissos financeiros assumidos com outros entes federativos.

Adicionalmente, verifica-se a integral liquidação dos saldos anteriormente registrados nas contas Transferências Constitucionais a Pagar – Inter OFSS Estado (redução de R\$ 3,7 milhões) contribuindo para a redução global do grupo.

Nota 08 – Transferências Fiscais a Curto Prazo

Sob a ótica do regime de competência, conforme estabelecido no MCASP e nas NBC TSP, as obrigações são reconhecidas quando caracterizada a existência de obrigação presente, decorrente de eventos passados, com saída provável de recursos e mensuração confiável. Nesse sentido, a redução observada está associada, predominantemente, à liquidação de obrigações vinculadas a transferências relacionadas a programas sociais operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, bem como a ações de desenvolvimento regional e territorial executadas pelo MIDR.

Ressalta-se, por fim, que os saldos encontram-se suportados por registros no SIAFI e submetidos a procedimentos regulares de conciliação contábil, não sendo identificadas, até o momento, inconsistências materiais que comprometam a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Tabela 12 - Demais Obrigações a Curto Prazo

	R\$				
Demais Obrigações a Curto Prazo	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
Adiantamentos de Clientes	3.048.691,38	3.048.691,38	100,00	0,06	0,00
Valores Restituíveis	113.091.207,94	117.886.371,48	-4,07	2,24	-4.795.163,54
Outras Obrigações a Curto Prazo	4.929.329.202,59	4.693.113.389,15	5,03	97,70	236.215.813,44
Total	5.045.469.101,91	4.814.048.452,01	4,81	100,00	231.420.649,90

Fonte: SIAFI

No segundo trimestre de 2026, o grupo de contas Demais Obrigações a Curto Prazo representou 71,85% do total do Passivo Exigível, apresentando um acréscimo de R\$ 231 milhões em relação ao período anterior.

No âmbito deste grupo, destaca-se a conta Outras Obrigações a Curto Prazo, que apresentou saldo de R\$ 5 bilhões, referente à contabilização das apropriações de transferências financeiras recebidas por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED), ainda pendentes de aprovação.

Ressalta-se que os saldos nesta conta possuem maior representatividade nos órgãos Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS), relacionados às transferências destinadas à execução de obras, serviços de engenharia e demais ações finalísticas sob responsabilidade dessas entidades.

Tabela 13 - Provisões a Longo Prazo

	R\$				
Provisões a Longo Prazo	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
Provisão para Indenizações Trabalhistas	19.526.411,57	34.965.091,28	100,00	32,31	-15.438.679,71
Provisão para Pagamentos de Autuações Fiscais	274.260,53	268.548,53	2,13	0,45	5.712,00
Provisão para Indenizações Cíveis	40.630.525,00	70.872.740,94	-42,67	67,23	-30.242.215,94
Total	60.431.197,10	106.106.380,75	-43,05	100,00	-45.675.183,65

Fonte: SIAFI

No segundo trimestre do exercício de 2026, o grupo de contas Provisões a Longo Prazo apresentou variação negativa de R\$ 45,6 milhões, representando um decréscimo de 43,05% em relação ao exercício anterior.

Essa variação decorre, principalmente, do reconhecimento de riscos trabalhistas e cíveis por meio da apropriação de provisões, destacando-se:

- Provisão para Indenizações Trabalhistas;
- Provisão para Indenizações Cíveis, referentes ao órgão Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

Nota 11 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido)

Tabela 14 - Resultados Acumulados

	R\$				
Resultados Acumulados	30/06/2026	31/12/2025	AH %	AV %	Var. Absoluta
Resultado do Exercício	18.127.565.128,38	35.860.672.151,80	-49,45	4,96	-17.733.107.023,42
Resultado de Exercícios Anteriores	344.974.936.778,67	309.156.536.979,36	11,59	94,33	35.818.399.799,31
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.599.395.394,95	-42.358.060,27	-6.236,72	0,71	2.641.753.455,22
Total	365.701.897.302,00	344.974.851.070,89	6,01	100,00	20.727.046.231,11

Fonte: SIAFI

No segundo trimestre de 2026, o grupo de contas Resultados Acumulados representou 97,15% do total do Patrimônio Líquido, apresentando acréscimo de R\$ 20 bilhões em relação ao período anterior.

A conta Resultado do Exercício apresentou decréscimo de R\$ 17 bilhões em relação ao mesmo período do exercício anterior, representando 4,82% do total do Patrimônio Líquido no período.

A conta Resultado de Exercícios Anteriores correspondeu a 91,64% do total do Patrimônio Líquido, registrando um acréscimo de R\$ 35 bilhões entre os períodos. Essa conta recebe os resultados acumulados de superávits e déficits de exercícios anteriores da administração direta e dos órgãos vinculados, bem como os lucros e prejuízos apurados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) em exercícios anteriores.

Todas as movimentações realizadas no Patrimônio Líquido estão evidenciadas na Nota 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, em conformidade com os princípios da evidenciação e competência, garantindo transparência, rastreabilidade e aderência às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.



Nota 12 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) é evidenciada na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e resulta do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), observando o regime de competência.

As Variações Patrimoniais Aumentativas são reconhecidas quando for provável a entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviço, e quando estes puderem ser mensurados com confiabilidade. Por sua vez, as Variações Patrimoniais Diminutivas são reconhecidas quando houver probabilidade de saída de benefícios econômicos ou potenciais de serviço, implicando redução de ativos ou aumento de passivos.

A DVP permite avaliar de que forma as ações e políticas públicas adotadas no período impactaram o patrimônio público, sendo instrumento relevante de análise da efetividade da atuação estatal. O resultado patrimonial obtido integra o Balanço Patrimonial do exercício e representa indicador da magnitude das alterações quantitativas nos elementos patrimoniais decorrentes da execução das atividades finalísticas e administrativas do Órgão.

Realizada a apuração dos resultados apresentados no demonstrativo das Variações Patrimoniais deste Ministério, obteve-se resultado positivo de R\$ 11,8 bilhões, após confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas. (Tabela 15).

Houve acréscimo na ordem de 5,53 % nas VPA's e 6,68 % nas VPD's, comparando os dois períodos, por análise horizontal, em termos de volume de recursos movimentados, e, considerando o resultado do período por variação absoluta houve acréscimo no montante de aproximadamente R\$ 466,6 milhões. (Tabela 15).

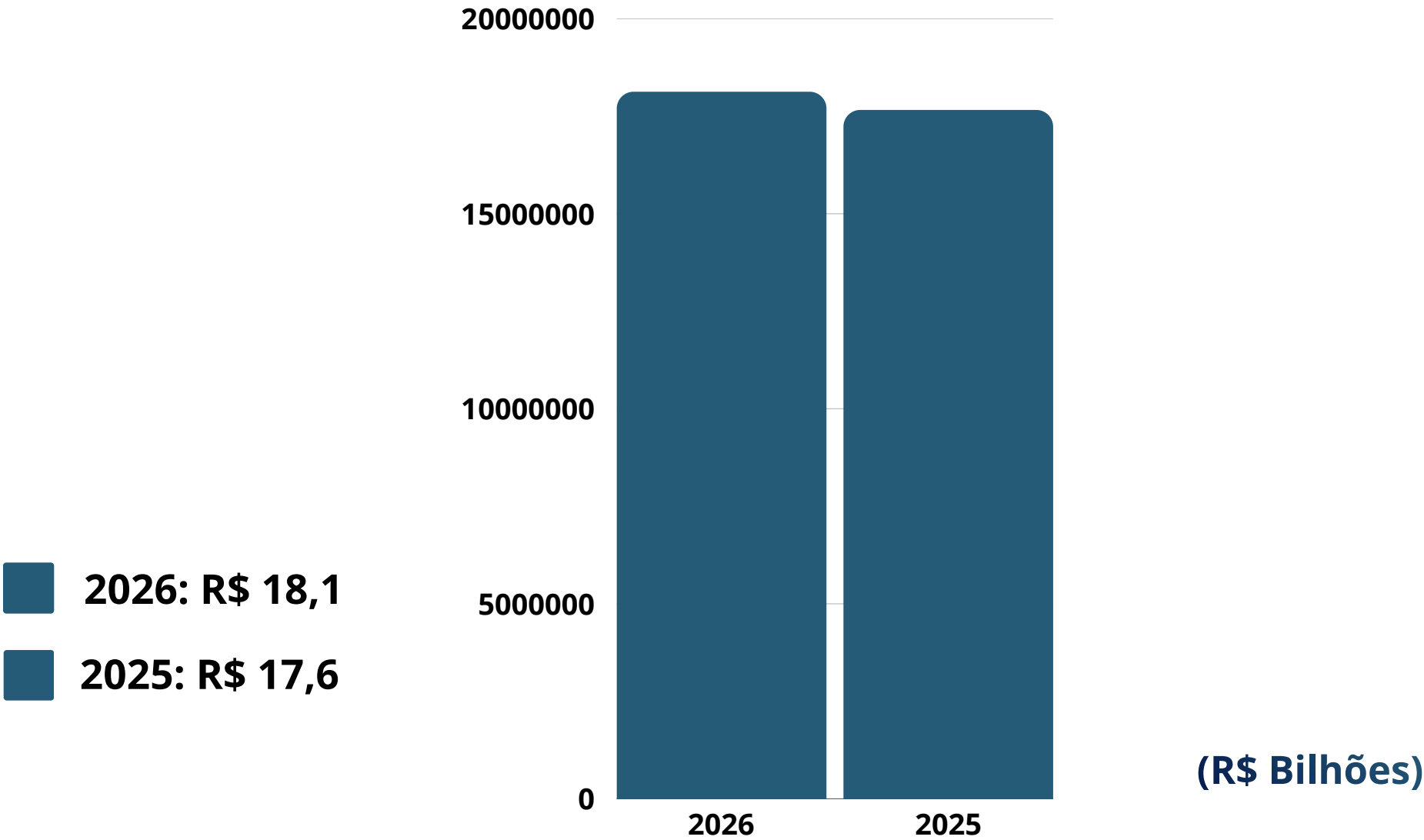
Tabela 15 – Apuração do Resultado do Exercício

R\$

Apuração do Resultado do Período	30/06/2026	30/06/2025	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta
Variações Patrimoniais Aumentativas	65.450.276.186,48	62.021.333.386,29	5,53	361,05	3.428.942.800,19
Variações Patrimoniais Diminutivas	47.322.711.058,10	44.360.339.118,23	6,68	261,05	2.962.371.939,87
Total	18.127.565.128,38	17.660.994.268,06	-2,57	100,00	466.570.860,32

Fonte: SIAFI

Resultado Patrimonial no 2º Trimestre de 2026



Nota 13 – Resultado das Transferências Recebidas e Concedidas

A análise das variações patrimoniais registradas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia que parte significativa da movimentação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD) decorre da dinâmica entre as Transferências e Delegações Recebidas e as Transferências e Delegações Concedidas (Tabela 16).

No segundo trimestre de 2026, observou-se expressiva sazonalidade nas Transferências e Delegações Recebidas, refletindo o volume de recursos transferidos ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) por outros entes ou órgãos da administração pública, especialmente no âmbito da execução descentralizada de políticas públicas.

Essas receitas representaram aproximadamente 69,44% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas, evidenciando seu papel central na composição do resultado patrimonial do período. Tal comportamento reforça a dependência institucional da execução orçamentária e financeira baseada em transferências intergovernamentais e convênios, típica da natureza das ações finalísticas do MIDR.

Tabela 16 – Apuração do Resultado das Transferências

	R\$				
Apuração do Resultado das Transferências	30/06/2026	30/06/2025	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta
Transferências e Delegações Recebidas	45.450.490.580,36	42.915.246.731,61	5,91	263,01	2.535.243.848,75
Transferências e Delegações Concedidas	28.169.806.926,22	25.182.483.245,35	11,86	163,01	2.987.323.680,87
Total	17.280.683.654,14	17.732.763.486,26	-2,55	100,00	-452.079.832,12

Fonte: SIAFI

Nota 14 – Variações Patrimoniais Aumentativas

No segundo trimestre de 2026, as Transferências e Delegações Recebidas mantiveram-se como o principal componente das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), totalizando R\$ 45,5 bilhões, valor superior ao registrado no mesmo período do exercício anterior, que foi de aproximadamente R\$ 43 bilhões. (Tabela 17)

Esse impacto se deu em grande parte devido a Conta Transferências Recebidas para Pagamento de RP (4.5.1.2.2.01.00), que em 2026, totalizava aproximadamente R\$ 8,8 bilhões, um valor superior ao de 2025, que foi de aproximadamente de R\$ 6,6 bilhões.

Esse aumento em relação ao ano anterior é devido ao acréscimo das Transferências Constitucionais Aplicadas nos Programas Fin. Set. Prod. da Região Norte, Centro Oeste, Nordeste e NE-Semiárido na Conta Transferências Recebidas para Pagamento de RP (4.5.1.2.2.01.00) no valor de aproximadamente R\$ 1 bilhão em 2026, refletindo na Análise da Variação Absoluta das Transferências e Delegações Recebidas na ordem de R\$ 2,5 bilhões, visto que estas transferências não constavam nas Transferências e Delegações Recebidas no 2º Trimestre de 2025, impactando, por análise horizontal um resultado positivo de 5,9 %. (Tabela 17).

Tabela 17 – Variações Patrimoniais Aumentativas

	R\$				
Variações Patrimoniais Aumentativas	30/06/2026	30/06/2025	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.025.832,49	13.648,50	7.416,08	0,00	1.012.183,99
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	122.157.033,50	79.204.733,82	54,23	0,19	42.952.299,68
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	861.995.364,54	1.165.592.606,14	-26,05	1,32	-303.597.241,60
Transferências e Delegações Recebidas	45.450.490.580,36	42.915.246.731,61	5,91	69,44	2.535.243.848,75
Valoriz. e Ganhos C/Ativos e Desincorp. de Passivo	17.284.049.895,88	16.266.201.336,62	6,26	26,41	1.017.848.559,26
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.730.557.479,71	1.595.074.329,60	8,49	2,64	135.483.150,11
Total	65.450.276.186,48	62.021.333.386,29	5,53	100,00	3.428.942.800,19

Fonte: SIAFI

Nota 15 – Variações Patrimoniais Diminutivas

No segundo trimestre de 2026, o volume de recursos registrados nas contas de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) totalizou R\$ 47,3 bilhões, em comparação com R\$ 44,4 bilhões apurados no mesmo período do exercício anterior. (Tabela 18).

Este aumento, na maior parte, se deu na Conta Transferências Concedidas para Pagamento de RP (3.5.1.2.2.01.00) a qual apresentou uma diferença em relação ao mesmo período de 2025, ocorrendo pelo acréscimo das Transferências Constitucionais Aplicadas nos Programas Fin. Set. Prod. da Região Norte, Centro Oeste, Nordeste e NE-Semiárido no ano de 2026, com o valor de aproximadamente R\$ 1 bilhão, refletindo na Variação Absoluta das Transferências e Delegações Concedidas na ordem de aproximadamente R\$ 3,0 bilhões, visto que estas transferências não constavam na Conta Transferências e Delegações Recebidas do 2º Trimestre de 2025 .

Tabela 18 – Variações Patrimoniais Diminutivas

	R\$				
Variações Patrimoniais Diminutivas	30/06/2026	30/06/2025	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta
Pessoal e encargos	544.553.921,08	523.646.427,00	3,99	1,15	20.907.494,08
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	408.252.321,28	332.075.573,87	22,94	0,86	76.176.747,41
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	485.429.089,86	420.541.987,16	15,43	1,03	64.887.102,70
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10.007.573,59	5.043.281,76	98,43	0,02	4.964.291,83
Transferências e Delegações Concedidas	28.169.806.926,22	25.182.483.245,35	11,86	59,53	2.987.323.680,87
Desvalor. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	17.697.450.448,09	16.497.990.204,65	7,27	37,40	1.199.460.243,44
Tributária	1.566.135,52	1.435.868,49	9,07	0,00	130.267,03
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.644.642,46	1.397.122.529,95	-99,60	0,01	-1.391.477.887,49
Total	47.322.711.058,10	44.360.339.118,23	6,68	100,00	2.962.371.939,87

Fonte: SIAFI



Nota 16 - Receitas e Despesas

O Balanço Orçamentário é um demonstrativo estruturado para evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, apresentando o resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit) das operações orçamentárias.

No segundotrimestre de 2026, o Balanço Orçamentário apresentou déficit de R\$ 36 bilhões.

No período, foram registradas:

- Previsão de Receitas (Correntes e de Capital): R\$ 34 bilhões;
- Previsão de Despesas (Correntes e de Capital): R\$ 47 bilhões.

Contudo, foram efetivamente:

- Realizadas receitas no valor de R\$ 1 bilhão;
- Empenhadas despesas no valor de R\$ 37 bilhões.

Na análise das receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do MIDR e de seus Fundos, destaca-se que o órgão praticamente não possui receitas próprias, enquanto suas atribuições regimentais, como responsável pelas políticas públicas de Proteção e Defesa Civil, Desenvolvimento Regional e Territorial, Segurança Hídrica, Fundos e Instrumentos Financeiros, posicionam-no como demandante de recursos para grandes investimentos em infraestrutura, refletindo-se no volume de despesas executadas.

Cabe esclarecer que o déficit é apresentado junto às receitas para demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, conforme determina a legislação vigente, resultando na seguinte equação:

Receitas Realizadas + Déficit = Despesas Realizadas.

Nota 17 - Receitas Correntes e de Capital

Tabela 19 - Receitas Correntes e de Capital

R\$					
Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	AV %
Receitas Tributárias	30.746.219.588,00	-	-30.746.219.588,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.124.926.039,00	480.301.788,43	-644.624.250,57	42,70	77,97
Receita Agropecuária	15.981,00	3.592,50	-12.388,50	22,48	0,00
Receita Industrial	-	3,00	3,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	110.521.925,00	120.130.204,39	9.608.279,39	108,69	19,50
Transferências Correntes	-	-	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	18.282.447,00	15.578.038,41	-2.704.408,59	85,21	2,53
Total Receitas Correntes	31.999.965.980,00	616.013.626,73	-31.383.952.353,27	1,93	100,00
Receitas de Capital	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	AV %
Operações de Crédito	1.492.074.572,00	-	-1.492.074.572,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	17.159.471,00	6.419.574,80	-10.739.896,20	37,41	1,61
Amortização Empréstimos	847.569.649,00	391.901.360,44	-455.668.288,56	46,24	98,39
Transferências de Capital	-	-	0,00	100,00	0,00
Total Receitas de Capital	2.356.803.692,00	398.320.935,24	-1.958.482.756,76	16,90	100,00
T O T A L	34.356.769.672,00	1.014.334.561,97	-33.342.435.110,03	2,95	100,00

Fonte: SIAFI

No segundo trimestre de 2026, ao analisar as Receitas Correntes do MIDR, verificou-se que a maior arrecadação ocorreu em Outras Receitas Correntes, com R\$ 15 milhões de realização, sendo identificada uma previsão atualizada de arrecadação de R\$ 31 milhões no período.

Essa arrecadação refere-se, principalmente, às receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (principal, juros e multa), nos termos do percentual estabelecido pela Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990.

Contudo, ao considerar o indicador de execução da receita (Receita Executada/Receita Prevista), as Receitas Correntes executadas representaram apenas 1,93% da previsão atualizada, o que implica uma frustração de arrecadação em torno de R\$ 31 bilhões, conforme evidenciado na Tabela 19.

Este cenário reflete a estrutura orçamentária do MIDR, que possui baixa arrecadação própria, dependendo majoritariamente de repasses orçamentários para o cumprimento de suas atribuições regimentais nas áreas de Proteção e Defesa Civil, Desenvolvimento Regional e Territorial e Segurança Hídrica, as quais demandam volume significativo de despesas executadas para a implementação de políticas públicas.

Nota 17 - Receitas Correntes e de Capital



A realização das Receitas Correntes, em especial das Receitas Tributárias, refere-se à arrecadação da natureza de receita 11130111 – Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), cuja arrecadação e gestão são realizadas pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Importa esclarecer que, embora a RFB seja responsável pela arrecadação dessa receita, ela não é a beneficiária dos recursos arrecadados, os quais são transferidos por meio de Programação Financeira aos Fundos Constitucionais, operacionalizada pela Coordenação-Geral de Tesouraria da Secretaria do Tesouro Nacional (CGTES/STN), via Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), na qualidade de órgão superior.

Nessa estrutura, consta no MIDR apenas o registro da previsão atualizada de receita, sem reflexo de execução da arrecadação no órgão, dado que a arrecadação é centralizada na RFB e repassada aos Fundos Constitucionais diretamente.

Conforme evidenciado na Tabela 21, todo o valor previsto em Receitas Tributárias foi empenhado pelos Fundos Constitucionais sob a forma de Inversões Financeiras, garantindo a execução das políticas públicas relacionadas ao crédito constitucional nas regiões de abrangência, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

Tabela 20 - Receita Patrimonial

Receita Patrimonial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	R\$		
			Saldo	Realização %	AV %
Exploração do Patrim. Imob. Do Estado	11.032.800,00	519.271,55	-10.513.528,45	4,71	0,11
Valores Mobiliarios	682.120.597,00	265.883.924,44	-416.236.672,56	38,98	55,36
Exploração de Recursos Naturais	431.772.642,00	213.898.592,44	-217.874.049,56	49,54	44,53
TOTAL	1.124.926.039,00	480.301.788,43	-644.624.250,57	42,70	100,00

Fonte: SIAFI

No segundo trimestre de 2026, a Receita Patrimonial apresentou percentual de realização de 42,70%, correspondendo a 77,97% do total das Receitas Correntes realizadas no período.

Destaca-se que as receitas realizadas provenientes de valores mobiliários totalizaram R\$ 266 milhões, oriundas da remuneração de depósitos bancários de aplicações financeiras realizadas pelos Fundos no mercado financeiro, em conformidade com as autorizações concedidas pelo Tesouro Nacional.

No que se refere às Receitas da Exploração de Recursos Naturais, foi registrada realização de 49,54% da previsão, provenientes, principalmente:

- Da compensação financeira à União pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica, efetuada por empresas como Itaipu Binacional do Brasil;
- Da outorga a particulares dos direitos de uso da água no Rio São Francisco.

Essas receitas contribuem significativamente para a composição das Receitas Patrimoniais do MIDR e de seus Fundos, refletindo o desempenho na arrecadação de receitas próprias e a execução das políticas de gestão de recursos hídricos e patrimoniais.

Nota 18 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

Tabela 21 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

R\$					
Despesas Correntes	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Dotação	Execução %	AV %
Pessoal e Encargos Sociais	1.903.931.178,00	1.440.624.813,66	463.306.364,34	75,67	57,94
Juros e Encargos da Dívida	-	-	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.679.160.687,00	1.045.979.020,61	1.633.181.666,39	39,04	42,06
Total Despesas Correntes	4.583.091.865,00	2.486.603.834,27	2.096.488.030,73	54,26	100,00
Despesas de Capital	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Dotação	Execução %	AV
Investimentos	8.199.397.594,00	3.824.480.546,13	4.374.917.047,87	46,64	11,02
Inversões Financeiras	34.355.892.168,00	30.865.412.839,56	3.490.479.328,44	89,84	88,98
Total Despesas de Capital	42.555.289.762,00	34.689.893.385,69	7.865.396.376,31	81,52	100,00
Reserva de Contingência	130.098.252,00		130.098.252,00	0,00	0,00
Total Reseva Contingencia	130.098.252,00	-	130.098.252,00	0,00	100,00
TOTAL	47.268.479.879,00	37.176.497.219,96	10.091.982.659,04	78,65	100,00

Fonte: SIAFI

No segundo trimestre de 2026, as Despesas Correntes foram executadas em 54,26% das Dotações Autorizadas Provisórias, com empenhos no valor de R\$ 1,5 bilhões, em relação a um total autorizado provisório de R\$ 4 bilhões.

Dentro deste grupo, a conta Pessoal e Encargos Sociais apresentou o maior percentual de execução, com empenhos de R\$ 1,4 bilhões, referentes aos compromissos com a folha de pagamento dos órgãos, incluindo encargos patronais, benefícios previdenciários, assistenciais e pensões.

Em Outras Despesas Correntes, foram empenhadas despesas no valor de R\$ 1 bilhão, vinculadas, principalmente, à execução das políticas públicas de Proteção e Defesa Civil.

Nota 18 - Despesas Correntes e Despesas de Capital



De forma consolidada, foram empenhados R\$ 37 bilhões, o que representa 78,65% da dotação provisória final do exercício, valor que reflete a execução de projetos plurianuais focados em políticas públicas de desenvolvimento regional, infraestrutura, segurança hídrica, proteção e defesa civil e gestão de riscos e desastres.

A gestão orçamentária e financeira do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) é realizada por suas secretarias (órgãos da Administração Direta), entidades vinculadas (Administração Indireta) e pelos Fundos que apoiam e financiam o desenvolvimento de políticas públicas.

Destaca-se que, com o maior orçamento de investimento do Governo Federal, o MIDR aplicou R\$ 3,8 bilhões em investimentos no segundo trimestre de 2026, abrangendo obras, projetos de engenharia, instalações, aquisição de equipamentos e material permanente, desenvolvimento de sistemas de TI, entre outras aplicações.

A maior execução dentro das Despesas de Capital ocorreu no grupo de Inversões Financeiras, relacionadas aos empréstimos e financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais, refletindo a atuação do MIDR como agente de desenvolvimento regional e executor de políticas públicas essenciais para a redução das desigualdades regionais e ampliação da infraestrutura nacional.



Nota 19 - Resultado Financeiro do Exercício

O resultado evidenciado no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro do segundo trimestre de 2026 apresentou déficit de R\$ 36.162.162.657,99 em ambos os demonstrativos. Embora o valor apurado seja o mesmo, a metodologia de cálculo adotada em cada demonstração é distinta.

No Balanço Orçamentário, o resultado corresponde à diferença entre a Receita Orçamentária Realizada, no montante de R\$ 1 bilhão, e a Despesa Orçamentária Empenhada, no valor de R\$ 37 bilhões, resultando no déficit orçamentário de R\$ 36 bilhões, conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

No Balanço Financeiro, o déficit financeiro corresponde à diferença entre os Ingressos e os Dispêndios, apurados por fonte/destinação de recursos, evidenciando o impacto da execução orçamentária e financeira sobre a disponibilidade de recursos do exercício.

As informações detalhadas sobre as receitas e despesas que compõem este resultado estão dispostas na **Nota 16 – Receitas e Despesas do Balanço Orçamentário**.

Nota 20 - Saldos Financeiros dos Exercícios

A variação dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à diferença entre o saldo para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior, sendo a mesma evidenciada na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e detalhada na Nota 21 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.

No segundo trimestre de 2026, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa passou de R\$ 6.5 bilhões, correspondente ao saldo do exercício anterior, para R\$ 6.1 bilhões, registrado como saldo para o exercício seguinte, evidenciando uma redução de R\$ 374 milhões.

No segundo trimestre de 2025, a variação apurada foi uma redução de R\$ 185 milhões, decorrente da diminuição do saldo de R\$ 9.2 bilhões para R\$ 9 bilhões.

Observa-se que a redução do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no segundo trimestre de 2026 foi superior à verificada no mesmo período de 2025, indicando maior consumo líquido de disponibilidades financeiras no período. Essa variação está em consonância com a geração líquida de caixa evidenciada na Demonstração dos Fluxos de Caixa e decorre, principalmente, do volume de desembolsos realizados no período, conforme detalhado na **Nota 21 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**.

Tabela 22 - Saldos Financeiros dos Exercícios

	2026	2025
Saldo Ex. Seguinte	6.153.764.402,03	9.057.141.294,47
Saldo Ex. Anterior	6.528.267.887,83	9.242.169.646,78
	-374.503.485,80	-185.028.352,31

Fonte: SIAFI

Nota 21 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 23 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$			
	2026	2025	AH (%)	Var. Absoluta
I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	17.375.123.918,65	17.788.974.841,58	-2,33	-413.850.922,93
II) Fluxo de Caixa Líquido das Aividades de Investimento	-17.749.627.404,45	-17.974.003.193,89	-1,25	224.375.789,44
III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividade de Financiamento	-	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	-374.503.485,80	-185.028.352,31	102,40	-189.475.133,49

Fonte: SIAFI

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia, de forma estruturada, os fluxos financeiros do exercício classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, possibilitando avaliar de que forma a entidade obteve e utilizou recursos ao longo do período. Esta demonstração constitui importante instrumento de análise da responsabilidade na gestão do patrimônio público e de suporte à tomada de decisões gerenciais e institucionais.

No segundo trimestre de 2026, a análise dos fluxos de caixa evidenciou que os recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais, embora positivos, não foram suficientes para financiar integralmente os desembolsos líquidos das atividades de investimento, resultando em uma redução líquida de R\$ 374,5 milhões no caixa e equivalentes de caixa. No mesmo período de 2025, essa redução havia sido de R\$ 185,0 milhões, evidenciando aumento de aproximadamente R\$ 189,5 milhões na necessidade líquida de recursos financeiros.

Nota 21 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

As atividades operacionais apresentaram fluxo de caixa líquido positivo, evidenciando capacidade de geração de recursos financeiros pelas operações da entidade ao longo do período. Entretanto, em comparação com o mesmo período do exercício anterior, observou-se redução de R\$ 413,9 milhões no fluxo líquido operacional. Embora os ingressos operacionais tenham registrado crescimento, os desembolsos operacionais aumentaram em montante superior, ocasionando a redução do fluxo líquido gerado por essas atividades.

Entre as principais variações observadas nos ingressos operacionais, destaca-se a redução da rubrica Outras Transferências Recebidas, decorrente da ausência, em 2026, de receitas de capital registradas em 2025 pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), provenientes da recompra, em leilão, de cotas dos Fundos de Investimento da Amazônia (FINAM) e do Nordeste (FINOR). Essas operações decorreram do processo de encerramento das atividades do FINAM e do FINOR, com a liquidação parcial de seus patrimônios e a restituição dos valores aos cotistas, sendo registradas na Demonstração dos Fluxos de Caixa na rubrica Outras Transferências Recebidas. Em contrapartida, verificou-se aumento nas Transferências Financeiras Recebidas, em razão do maior volume de recursos recebidos por programação financeira, com destaque para a Setorial Financeira do MIDR e para os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE).

As atividades de investimento apresentaram fluxo líquido negativo, indicando que os desembolsos superaram os ingressos registrados nesse grupo. Em relação ao mesmo período do exercício anterior, observou-se variação positiva de aproximadamente R\$ 224,4 milhões no fluxo líquido das atividades de investimento, refletindo a redução da necessidade de recursos aplicados nessas operações. Ainda assim, o fluxo permaneceu negativo, demandando, em grande parte, recursos gerados pelas atividades operacionais para financiar os investimentos realizados no período.

Nota 21 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A principal variação observada nas atividades de investimento decorreu da redução dos desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, especialmente no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). Esse efeito foi parcialmente compensado pelo aumento de Outros Desembolsos de Investimentos, influenciado pelo crescimento das operações de fomento realizadas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

No período analisado, não foram registradas atividades de financiamento. Conforme previsto na NBC TSP 11 e no MCASP, essas atividades compreendem os fluxos decorrentes de operações que alteram a composição do capital próprio e do endividamento da entidade, não tendo sido identificadas transações dessa natureza no período.

Em síntese, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais apresentou redução de 2,33% em relação ao mesmo período do exercício anterior, enquanto o fluxo líquido das atividades de investimento registrou variação positiva de 1,25%. Ainda assim, o saldo líquido negativo de caixa e equivalentes de caixa aumentou 102,40%, passando de R\$ 185,0 milhões para R\$ 374,5 milhões. Esse resultado decorre do fato de o fluxo operacional líquido (R\$ 17,375 bilhões) ter sido ligeiramente inferior ao montante líquido aplicado nas atividades de investimento (R\$ 17,750 bilhões), evidenciando que os recursos financeiros gerados pelas atividades operacionais não foram suficientes para financiar integralmente os investimentos realizados no período.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL



A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) apresenta, de forma sistemática e detalhada, todas as alterações ocorridas no patrimônio líquido do órgão durante o exercício. Essa demonstração evidencia aumentos e reduções nos saldos das contas patrimoniais que compõem o grupo do Patrimônio Líquido, incluindo:

- **Capital social;**
- **Reservas de capital;**
- **Reservas de lucros;**
- **Reservas de reavaliação;**
- **Ações ou cotas em tesouraria;**
- **Lucros ou prejuízos acumulados.**

Essas movimentações refletem os efeitos diretos das decisões administrativas, políticas públicas executadas e eventos econômicos que impactaram o patrimônio da entidade no período.

Nota 22 – Resultado do Exercício

Na apuração do resultado do exercício referente ao segundo trimestre de 2026, constatou-se um superávit no montante de R\$ 18,1 bilhões. No entanto, ao se analisar a variação absoluta do período em relação ao resultado acumulado do exercício anterior, verifica-se uma diferença de R\$ 17,7 bilhões.

Os fatores que mais impactaram o resultado do período estão relacionados, sobretudo, aos valores recebidos a título de transferências intragovernamentais, os quais influenciaram diretamente o desempenho patrimonial.

Ademais, contribuíram para o resultado os ganhos decorrentes da desincorporação de passivos.

Nota 23 – Ajustes de Exercícios Anteriores



No exercício de 2026, a Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros registrou impacto no montante de R\$ 3,2 bilhões em Ajustes de Exercícios Anteriores, em decorrência da regularização de lançamentos relacionados ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Os registros decorreram de orientação expedida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), no âmbito dos procedimentos de revisão das Demonstrações Contábeis, que identificou lançamentos referentes a exercícios anteriores contabilizados inadequadamente como resultado positivo de participações. A STN orientou o estorno desses registros e sua reclassificação para a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, mediante utilização das situações contábeis específicas previstas para esse fim, com vistas à adequada evidenciação patrimonial.

Em atendimento à orientação da CCONT/STN, o Fundo realizou o estorno dos lançamentos contábeis originalmente registrados e efetuou os correspondentes registros corretivos, o que resultou no reconhecimento do impacto patrimonial na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.

Ressalta-se que esse impacto não decorre de fato gerador ocorrido no exercício corrente, mas da necessidade de reclassificação contábil de registros referentes a exercícios anteriores, em conformidade com a orientação da CCONT/STN. Dessa forma, o procedimento teve por finalidade assegurar maior fidedignidade na evidenciação patrimonial e a adequada conformidade das demonstrações contábeis.



Brasília - DF, 30 de Junho de 2026.

Site

<https://www.gov.br/mdr>